



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 59 (227), sexta-feira, 5 de dezembro de 2014

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/14) (VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional do Estado de São Paulo – SBD-SP

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional do Estado de São Paulo – SBD-SP.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/14) (VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Concede Título de Cidadão Paulistano a Gary C. K. Huang.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Gary C. K. Huang.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22 – Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

1031/2014	CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA	NE 880/2014-MC
1033/2014	LUIZ MARCOS ROSA GARCIA - ME	NE 883/2014-MC
1083/2014	INDUMED COM. IMP. E EXP. DE PROD. MEDICOS LTDA	NE 884/2014-MC

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 2275/2014

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 720/2014

ASSUNTO: Formação de capacitadores de estagiários com deficiência intelectual.

“À vista das informações constantes dos presentes autos, especialmente o Parecer nº 282/14, da Procuradoria, a MESA DECIDE AUTORIZAR:

1 – a contratação da direta da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – APAE, instituição sem fins lucrativos, visando à promoção e desenvolvimento de Programa de mapeamento, entrevistas de seleção, atividades em grupo, sensibilização, serviço de apoio e orientação da gestão para inclusão e integração de estudantes com deficiência intelectual do Programa de Estágio da Câmara Municipal de São Paulo, com fundamento no artigo 24, XIII e XX, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares;

2 - devolver as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas.”

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 2274/2014

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 637/2014

ASSUNTO: Manutenção e adequação do 3º SS da CMSP.

“À vista das informações constantes dos presentes, a MESA AUTORIZA o aditamento ao Termo de Contrato nº 21/2014, celebrado com a empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com supressão de valor no percentual de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento), sobre o valor do ajuste original, com fundamento no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93, assim como devolve as vias do 2º Termo de Aditamento, devidamente assinadas.”

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 2273/2014

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 730/2014

ASSUNTO: Apólice N. 17.71.0022720.28 - Seguro obra de arte.

“À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA AUTORIZA a renovação, por 12 meses, partir de 08.12.2014, da Apólice n. 17.71.0022720.28, que tem por objeto o seguro de Obras de Arte da Edilidade, contratado com a empresa ACE SEGURADORA S.A, CNPJ 03.502.099/0001-18.”

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 2279/2014

ASSUNTO: Relevação de aplicação de penalidade

“À vista das informações constantes do presente, em especial o Parecer da Procuradoria nº 285/14, a MESA RELEVA a aplicação de penalidade de prevista na cláusula 9.1.7 do Termo de Contrato nº 12/2010 – Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 02 (dois) anos com a Câmara Municipal de São Paulo, à empresa Arcolimp Serviços Gerais Ltda., CNPJ: 02.576.482/0001-46, tendo em conta que a Contratada regularizou suas relações trabalhistas.”

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22 – Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

1163/2014	CONSITREC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	NE 886/2014-OST/PJ
1155/2014	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	NE 205/2014-OST/PP

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - SEXTA-FEIRA

10:00 – 12:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – PL 538/2014 (Executivo): “concede remissão dos créditos tributários – o IPTU/2014 nos casos que especifica e estabelece procedimentos relativos a esse imposto, em face do reconhecimento da constitucionalidade da Lei nº 15.889, de 05 de novembro de 2013”

Auditorio Prestes Maia - 1º andar

Vereador Antonio Goulart - PSD

15:00 horas

Sessão Solene em Homenagem aos Cidadãos de Terceira Idade que Participam Ativamente dos Trabalhos Legislativos – “Terceira Idade em Festa”

Salão Nobre - 8º andar

Sala Tiradentes - 8º andar

Vereador José Américo - Presidente

18:00 – 22:00 horas

Reunião com o Movimento de Resistência do Orçamento Participativo

Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)

Vereador Toninho Vespoli - PSOL

18:00 – 22:00 horas

Debate contra o Veto das 30 Horas para Psicólogos

Auditorio Prestes Maia - 1º andar

Vereador Mario Covas Neto - PSDB

19:00 – 22:00 horas

Fórum São Paulo e OAB Santo Amaro

Sala Sergio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)

Vereador Ricardo Nunes - PMDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

O Conselho Presidente Edson Simões, em sessão de 3 de dezembro de 2014, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório mensal a seguir transcrito, elaborado pela Assessoria de seu Gabinete:

Durante o mês de novembro de 2014, tramitaram neste Gabinete 107 entradas e 116 saídas de processos.

Das Saídas:

Foram analisados e concluídos 12 processos:

	Nº de Processos	%
1) Pleno	1	8,33
2) Juízo Singular	5	41,67
3) Votos de desempate – Pleno	4	33,33
4) Votos de desempate – 1ª Câmara	2	16,67
5) TOTAL	12	100

Foram analisados e encaminhados aos Órgãos Técnicos deste Tribunal, para maiores esclarecimentos e instruções 84 processos, assim distribuídos:

1) UTO	40
2) SFC	13
3) AJCE	11
4) CRH	9
5) CARTÓRIO	4
6) PFM	4
7) SG	2
8) UTAP	1

(Média do número de processos saída/dia útil = 6,44)

O Conselho Presidente Edson Simões, em sessão de 3 de dezembro de 2014, deu conhecimento ao Egrégio

Plenário do relatório a seguir transcrito, referente à movimentação/julgamentos de processos do Gabinete do Conselheiro Maurício Faria, no mês de novembro de 2014.

Movimentação

Entradas 380

Saídas 368

Julgamentos

Pleno 53

Câmara 2

Juízo Singular 8

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

Trata-se de representação apresentada pela empresa G. Eletro Eireli em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 239/2014, deflagrado pela Secretaria Municipal da Saúde, do tipo menor preço global mensal, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados visando a realização de vigilância de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema e monitoramento de imagens e ronda eletrônica para as unidades pertencentes ao Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I, com abertura da sessão prevista para o dia 05.12.2014 às 09:00hs.

Insurge-se a Representante sobre dois pontos que entendem ilegais, merecendo a suspensão do certame:

a) apresentação de certidão de registro no SESMT como requisito de habitação; e

b) unificação, no mesmo certame, de serviços de eletrônica (manutenção/instalação) e vigilância patrimonial.

Ressalto que em decorrência da data designada para o certame, não foi possível submeter à análise preliminar da área técnica deste Tribunal, contudo, o tema já foi tratado em diversas oportunidades, sendo que a AUD e a AJCE pronunciaram-se pela irregularidade de exigência de Certidão de Registro no SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho, conforme manifestação nos TCs nºs 1.723.08-75, 2.057.08-00 e 873.10-77.

Assim, em consonância com a jurisprudência desta Corte, a exigência de apresentação de certidão que comprove o registro no SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho é descabida, devendo a Origem se restringir à exigência dos documentos previstos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 para que não seja limitada a participação dos interessados.

No que se refere ao objeto do edital, não há óbice para que os serviços elencados sejam licitados conjuntamente na forma escolhida pela Origem, uma vez que não há, no presente caso, a identificação de caráter restritivo por esse fundamento, especialmente porque se tratam de objetos relacionados, necessitando, inclusive, de planejamento na instalação dos equipamentos de monitoramento em harmonia com os serviços de manutenção do sistema e ronda eletrônica. A medida mostra-se aceitável, pois evita que sejam utilizados argumentos de indefinição de responsabilidades pela eventual falha de algum serviço e auxilia na fiscalização da execução global do contrato.

É considerando que a abertura do certame está designada para o dia 05 de dezembro de 2014, às 09:00h, DETERMINO, com fulcro no poder geral de cautela, sem embargo de análise mais detida decorrente da instrução processual, proceda-se à suspensão do procedimento licitatório, com arribo no artigo 113, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 19, incisos VII e VIII, da Lei Municipal nº 9.167/81 e no artigo 101, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Intimem-se, para ciência e manifestação, por fax e por ofício, o Senhor Secretário Municipal de Saúde e o Senhor Claudino Vicente Paladino Barone, Presidente da 5ª Comissão Especial de Licitação, juntando-se cópia deste despacho para instruir os ofícios.

SIMPROC

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade, podendo inclusive fazer com que você responda a procedimentos administrativos. Cuidado ao digitar a senha, verifique se não há ninguém olhando para o seu teclado.

A SENHA É:

PESSOAL

INTRANSFERÍVEL

NÃO DIVULGUE

NÃO ESQUEÇA

NUNCA EMPRESTE

EVITE TRANSTORNOS

QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos



PREFEITURA DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO